



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 103/93- Autógrafo nº 104/93- Proc. nº 1312/93

Lei nº 2660, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

" Denomina DOMINGOS ANGELI via pública das Chácaras São Bento, Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua DOMINGOS ANGELI, a atual Estrada 16 (dezesseis) das Chácaras São Bento, Bairro Country Club com início na Estrada 17 (dezessete) e término na Estrada 21 (vinte e um), ambas das Chácaras São Bento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de novembro de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de outubro de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária